

GRUPO WILLS 'em Recuperação Judicial'
ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES
2ª CONVOCAÇÃO: 23/04/2026, 23/06/2026, 08/07/2026 e 17/07/2026

1. Data, Horário e Local: Aos dezessete dias do mês de julho de dois mil e vinte e seis, às 10 (dez) horas, de forma virtual, pela plataforma digital Zoom, em atenção à convocação do ilustrado juízo da Vara Regional Empresarial de Porto Alegre/RS na recuperação judicial do Grupo Wills (52 Café Bistro Comércio de Alimentos e Bebidas Ltda, W. Smart Restaurante e W. Drinqueria Bar e Restaurante) processada pelo eproc 5177199-85.2025.8.21.0001.

2. Presenças: Neste ato, os credores e procuradores devidamente habilitados quando da instalação do conclave acessaram o ambiente virtual pela plataforma Zoom e registraram presença, mediante login com usuário e senha, pelo aplicativo Sentinela Adm Judicial, tendo sido emitido relatório que servirá como lista de presença, contemplando também os credores que encaminharam termo de adesão (documento anexo). As Recuperandas se fizeram presentes por seu procurador legal Dr. Max Ouriques, inscrito na OAB/RS 93.761.

3. Trabalhos e deliberações (continuação):

A Presidente declarou aberta a continuidade da Assembleia Geral de Credores, que está sendo gravada e transmitida ao vivo pelo canal da Sentinela Adm junto ao YouTube no link <https://youtube.com/live/HQnoFKpxO04?feature=share> e solicitou que todos procedessem na abertura da câmera para identificação dos presentes. Na sequência, foi compartilhada a lista de presença. Registra-se que a procuradora da Caixa Econômica Federal, Dra. Elisângela Boscaini, esteve presente na Assembleia Geral de Credores. A Administradora Judicial questionou se a Sra. Rosangela Sartori Seron representante do Banrisul poderia seguir secretariando os trabalhos, a qual aceitou. Ato contínuo, foi passada a palavra ao procurador da Recuperanda, Dr. Max Ouriques, que a agradeceu a presença de todos e ponderou que será levado a votação o IV Modificativo do Plano de Recuperação Judicial (Evento 263, OUT2), que já foi debatido com os credores. A representante do Banco Santander ponderou ter encaminhado ressalvas a Administradora Judicial, o que foi confirmado e serão anexadas a presente ata. Ainda, o credor Banco Santander ponderou que adere como credor financeiro apoiador, que os serviços devem ser solicitados pelas Recuperandas e se não houver pedido nesse sentido não afastará a modalidade de credor parceiro, tendo destacado que os serviços não implicam a concessão de novos créditos. Outrossim, o Banco Santander ponderou que permanecem hígidas as garantias e a aprovação do plano não suspende as ações contra os coobrigados. Oportunizada manifestação ao procurador das Recuperandas acerca das considerações do Banco Santander, o qual não se opôs. **Passada a votação do IV Modificativo do Plano de Recuperação Judicial (Evento 263, OUT2)**, obteve-se a aprovação de 65,11% do total dos créditos presentes, sendo



64,97% dos créditos da classe III (quirografários) e 57,14% por cabeça, bem como 100% dos credores da classe IV (ME/EPP), nos moldes a seguir:

PAINEL DE ACOMPANHAMENTO DA ASSEMBLÉIA GERAL DE CREDORES										
TOTAL DE CREDORES APTOS À VOTAR: 10										
	A FAVOR				CONTRA				RESULTADO DA VOTAÇÃO	
	VALOR		CABEÇA		VALOR		CABEÇA		RESULTADO	VOTOS
	R\$	%	QTD.	%	R\$	%	QTD.	%		
I - TRABALHISTA	R\$0,00	0%	0	0%	R\$0,00	0%	0	0%		0
III - QUIROGRAFÁRIO	R\$3.937.718,56	64.97%	4	57.14%	R\$2.123.396,33	35.03%	3	42.86%	APROVADO	7
IV - ME/EPP	R\$25.285,34	100.00%	3	100.00%	R\$0,00	0%	0	0%	APROVADO	3
TOTAL	R\$3.963.003,90	65.11%	7	70.00%	R\$2.123.396,33	34.89%	3	30.00%		10

4. Consignações: Em anexo, consignações recebidas do Banco do Estado do Rio Grande do Sul, Banco Santander, Caixa Econômica Federal, Banco do Brasil e Banco Bradesco.

5. Encerramento: Encerrada a presente ata, em 02 páginas, às 10 (dez) e 27 (vinte e sete) minutos, que foi assinada digitalmente pela Presidente da Mesa, pelo procurador das Recuperandas, por 02 (dois) representantes da classe III.

Novo Hamburgo, 17 de julho de 2026.

Claudete Figueiredo

Sr^a. Presidente da Mesa
Claudete Figueiredo

Rosângela Sartori Seron

Secretária
Sr^a. Rosângela Sartori Seron

Dr. Max Ouriques

Recuperandas
Dr. Max Ouriques

Eduardo Dario Denardi

Caixa Econômica Federal (Classe III)
Eduardo Dario Denardi
Dr^a Elisângela Boscaini

Andrea Lessa Gullo

Banco Santander (Classe III)
Dr^a Andrea Lessa Gullo